Demonstrações Financeiras

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 53.276.514/0001-30

(XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Em 31 de maio 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa no montante de R$ 25.191 mil, representando 100,00% do total do seu patrimônio líquido. Considerando a relevância deste montante e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditada dos fundos investidos, a confirmação da posição de cotas detida pelo Fundo por meio do extrato de cotas obtidos junto aos seus administradores, bem como, a verificação da correta valorização do investimento por meio das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento de renda fixa, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da posição financeira

Em 31 de maio de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

		2025		2024	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**25.191**	**100,00%**	**25.592**	**99,82%**
Cotas de fundos de renda fixa		25.191	100,00%	25.592	99,82%
Despesas antecipadas		**8**	**0,03%**	**53**	**0,20%**
Taxa de fiscalização CVM a diferir		8	0,03%	53	0,20%
Total do ativo		**25.199**	**100,03%**	**25.645**	**100,02%**
Passivo					
Valores a pagar		**8**	**0,03%**	**7**	**0,02%**
Taxa de custódia		5	0,03%	5	0,02%
Taxa B3/SELIC		1	0,00%	1	0,00%
Taxa de Administração		1	0,00%	1	0,00%
Taxa de Gestão		1	0,00%	-	0,00%
Total do passivo		**8**	**0,03%**	**7**	**0,02%**
Patrimônio líquido	**9**	**25.191**	**100,00%**	**25.638**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		21.791	86,50%	24.579	95,87%
Distribuição de rendimentos		(238)	-0,94%	(7)	-0,03%
Lucros acumulados		3.638	14,44%	1.066	4,16%
Total do passivo e patrimônio líquido		**25.199**	**100,03%**	**25.645**	**100,02%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado do exercício

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	Nota	2025	2024
Cotas de fundos de investimento		**2.741**	**1.115**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		2.741	1.115
Despesas	**8**	**(169)**	**(49)**
Taxa de custódia		(60)	(26)
Taxa de fiscalização CVM		(54)	(4)
Taxa de gestão		(17)	(4)
Taxa de administração		(14)	(7)
Auditoria externa		(12)	-
Outras despesas		(12)	(8)
Resultado líquido do exercicio		**2.572**	**1.066**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	**2.572**	**1.066**
Resultado abrangente total	**2.572**	**1.066**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Distribuição de rendimentos	Lucro/prejuízos acumulados	Total
Em 22 de dezembro de 2024 (início das atividades)		**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas		27.000	-	-	27.000
Amortização de cotas		(2.421)	-	-	(2.421)
Distribuição de rendimentos		-	(7)	-	(7)
Resultado líquido do exercício		-	-	1.066	1.066
Em 30 de maio de 2024	**9**	**24.579**	**(7)**	**1.066**	**25.638**
Amortização de cotas		(2.788)	-	-	(2.788)
Distribuição de rendimentos		-	(231)	-	(231)
Resultado líquido do exercício		-	-	2.572	2.572
Em 30 de maio de 2025	**9**	**21.791**	**(238)**	**3.638**	**25.191**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	2.741	1.115
Taxa de custódia	(60)	(21)
Taxa de gestão	(16)	(4)
Taxa de administração	(14)	(6)
Auditoria externa	(12)	-
Outras despesas operacionais	(12)	(7)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(57)
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.618**	**1.020**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(2.788)	-
Distribuição de rendimentos	(231)	(2.428)
Integralização de cotas	-	27.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.019)**	**24.572**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(401)**	**25.592**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.592	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25.191	25.592
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(401)**	**25.592**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 53.276.514/0001-30
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024.

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Redpoint Eventures Advisory II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, é um fundo de investimento em participações, constituído inicialmente com uma classe de cotas única e fechada ("Classe"), do tipo "Multiestratégia", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada, e seu respectivo Anexo Normativo IV ("Resolução CVM 175") e o Código ANBIMA.

O Fundo e a Classe Única funcionarão pelo prazo de 11 (onze) anos contados da Data de Início do Fundo, em 20 de dezembro de 2023, o qual poderá ser prorrogado pelo Administrador, por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada por (a) decisão do Gestor nesse sentido, na hipótese de prorrogação do Prazo de Duração do Fundo Investido; ou (b) mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas convocadas para a alteração deste Regulamento.

A Classe, receberá recursos exclusivamente de Investidores Profissionais, conforme a regulamentação vigente; que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas de classe fechada não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com a Política de Investimentos.

O patrimônio do Fundo será inicialmente representado por uma única classe de Cotas, de modo que quaisquer contingências que recaiam sobre o Fundo serão arcadas por todos os Cotistas, na proporção de sua participação no capital subscrito.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, dentro de seu Prazo de Duração, por meio do investimento em Valores Mobiliários, direta ou indiretamente, do investimento em cotas de emissão do Fundo Investido e/ou, de forma suplementar, em Ativos Financeiros.

A gestão da carteira da Classe compete à XP Allocation Asset Management Ltda. ("Gestora") e a administração à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora").

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e CMN nº 5.111, e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características no investimento se mostram em sintonia com os incisos II,

III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentow incluindo a Instrução CVM nº 579/16 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23, a qual a Classe já se encontra adaptada.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 28 de outubro de 2025.

3 Descrição das políticascontábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento em renda fixa com liquidez imediata.

c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

(i) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa, cujo preços são divulgados pelos administradores.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata dia*".

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de maio de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (i)	25.191	25.592
Total	**25.191**	**25.592**

(i) Cotas de fundos de investimento

	2025			2024		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**
XP Cash 01 FI RF Simples Resp. Ltda.	23.555.602	1,07	25.191	-	-	-
OT Soberano FI RF Referenciado DI LP	-	-	-	9.756	2.623	25.592
Total	**23.555.602**	**1,07**	**25.191**	**9.756**	**2.623**	**25.592**

(*) Valores expressos em reais.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações (ou do direito econômico das ações) das Sociedades Investidas que integrem a carteira do Fundo com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas;

(ii) alienar as ações e/ou quotas de Sociedades Investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

Risco de mercado

A Classe poderá investir seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, as performances do Fundo e dos Fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que, podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados as condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos que podem ser – (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comercio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega.

Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores, uma 52 vez que a Classe poderá encontrar dificuldades para alienar as debêntures no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Risco de liquidez

O investimento em Valores Mobiliários apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Valores Mobiliários poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao patrimônio da Classe.

Existem outros fatores de risco que a Classe está exposta, os quais podem ser verificados no regulamento.

7 Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Allocation Asset Management LTDA.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

8 Encargos

Os encargos debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas Administrativas	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de custódia	60	0,24%	26	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	54	0,22%	4	0,02%
Taxa de gestão	17	0,07%	4	0,02%
Taxa de administração	14	0,06%	7	0,03%
Auditoria externa	12	0,05%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC	10	0,04%	4	0,02%
Taxa ANBIMA	2	0,01%	2	0,01%
Taxa de escrituração	-	0,00%	2	0,01%
Total	**169**	**0,69%**	**49**	**0,21%**
Patrimônio Líquido Médio		**25.077**		**25.320**

a) Remuneração do administrador e do custodiante

O Administrador isenta, por prazo indeterminado, o pagamento, pela Classe, de remuneração relativa à prestação de serviços de administração, tesouraria, escrituração e de controle de processamento dos ativos que compõem a carteira do Fundo ("Taxa de Administração").

Pela prestação do serviço de custódia será devida pela Classe a taxa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a contar da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas do Fundo ("Taxa de Custódia"). A taxa máxima de custódia será de R$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais). ("Taxa Máxima de Custódia").

b) Taxa de gestão

O Gestor isenta, por prazo indeterminado, o pagamento, pela Classe, de remuneração relativa à prestação de serviços de gestão a serem prestados ao Fundo ("Taxa de Gestão").

c) Taxa de performance

A Classe não cobrará taxa de Performance.

A Classe não cobrará taxa de ingresso ou de saída.

9 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a) Emissão

A Primeira emissão de cotas do Fundo (“Cotas”), foi composta por, inicialmente, 27.000 (vinte e sete mil) cotas, com valor nominal unitário de emissão de R$1 cada, perfazendo o montante total de, inicialmente, R$ 27.000.

Caso o Gestor decida pela emissão de Novas Cotas, este deverá comunicar o Administrador que, por sua vez, formalizará a emissão das Novas Cotas através de ato do Administrador e notificará os Cotistas acerca dos termos e condições que serão observados na emissão e distribuição de Novas Cotas, bem como as características das Cotas, se for o caso.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não houve integralização de cotas, , mantendo a quantidade de 27.000 cotas.

b) Resgate

Tendo em vista a natureza da Classe, não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo. O resgate das Cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação e segundo os procedimentos previstos no regulamento.

c) Amortização

Os Cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das Cotas. A amortização das cotas da Classe deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, ocorreu a amortização de cotas no montante de R$ 3.019, sendo R$ 2.788 referente ao principal e R$ 231 referente a rendimentos (2024: R$ 2.421 referente ao principal e R$ 7 referente a rendimentos).

d) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)(**)
31 de maio de 2025	933,01	10,03%
31 de maio de 2024	949,88	3,95%

(*) Valores expressos em reais.

(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

10 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM nº 579;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM nº 579.

11 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas da Classe, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754/2023”), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras.

12 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

13 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da Classe.

14 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 7 e 8 e apresentadas no quadro abaixo, no exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas a Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração
XP Allocation Asset Management Ltda.	Gestora	Taxa de gestão

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07